



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 57/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal determine os estudos necessários para a abertura de uma estrada no cruzamento da estrada do Bairro dos Boavas com a estrada que vai para o Bairro do Paiol Grande, conforme croqui em anexo, ou a remoção de um pinheiro de araucária existente no local e posterior alargamento da estrada.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que a citada estrada será asfaltada futuramente, e no local existe um pinheiro de araucária que está comprometendo a largura da estrada, e se for feito a abertura de uma estrada ao lado do referido pinheiro poderemos preservar esta árvore nativa e ainda termos nesse trecho duas estradas de sentido único cada.

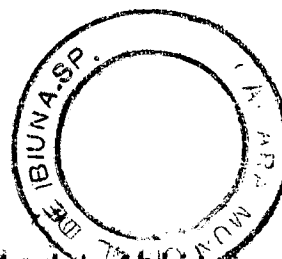
Outrossim, caso seja preferível a remoção do referido pinheiro, poderá ser realizado o alargamento da estrada acima citada, e não a abertura de nova estrada, já que o alargamento está apenas comprometido devido a localização do pinheiro ora citado.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 17 DE JANEIRO DE 2005.**

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR
ALEXANDRE BEILLO
VEREADOR

Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864



Secretaria Administrativa
Recebido: 03/01/2005

B° Verava

